

Agosto

pelo longo espaço de dez annos dos de 1835,  
 em que por Decreto de 7 de Agosto fôra nomeado  
 Delegado do Pro. Regio junto ao Juizo do Districto  
 do Julgado dos Arcos de S. de S. de S., até ao an-  
 no de 1845, em que por Decreto de 2 de Fe-  
 vereiro fôra dimittido deste Emprego, allegando  
 mais os seus disertos adquiridos em virtude  
 da primeira nomeação para o Logar do  
 Ministerio Publico, feita debaixo do Emprego  
 do Decreto de 14 de Maio de 1832, e protestan-  
 do não haver tomado parte alguma na Re-  
 bellião que ultimamente affligio estes Pais-  
 nos, reclama contra a demissão que ultima-  
 mente lhe fôra dada do sobredito Emprego  
 de Delegado do Pro. Regio na Comarca dos  
 Arcos, a que havia sido restituido por Decreto  
 de 25 de Junho de 1844; e pede que em atten-  
 ção a todas estas circumstancias lhe seja feita a  
 devida justiça: A q. na presença do expro-  
 se dignasse ordenar a que a chor mais justa.  
 Deo Guarde a S. M. o P. da C. da C. de 2 de Agosto  
 de 1847. Juiz de 1.ª Inst. Juiz de 1.ª Inst. do Districto  
 dos Arcos. Juiz de 1.ª Inst. do Districto dos Arcos.  
 Juiz de 1.ª Inst. do Districto dos Arcos. Juiz de 1.ª Inst. do Districto dos Arcos.

A 163

Admitt. d'outro partido, e não se  
a impossibilidade de cresceris das  
pessoas do Imp. por q. d'outro  
em consequencia de uma forte  
constituição.

13

4<sup>to</sup> de São Paulo - Less investimentos de  
 4<sup>to</sup> de São Paulo - Aberto de Canto com

